Processo Administrativo nº 31/000914/2020.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição

PORTARIA "P" Nº. 001/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** a solicitação de permuta feita pela Direção do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, constante da Comunicação Interna nº 1/IALF/SEJUSP de 04 de janeiro de 2021, e o parecer favorável do Diretor do Departamento de Apoio Operacional - DAO,

#### RESOLVE:

**Remover**, por permuta, atendida a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 04 de janeiro de 2021.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
97065023	Ana Caroline dos Santos Silva	Agente de Polícia Científica	1ª	IALF/CGP/ MS	DAO/CGP/MS
92411023	Davi Pierre da Silva	Agente de Polícia Científica	2ª	DAO/CGP/ MS	IALF/CGP/MS

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2021.

#### **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CHARLES FINIZOLA ONO,** Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 89517023, da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2021.

#### **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

# O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna do Departamento de Polícia do Interior/MS, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal, levando-se em consideração as demandas de cada unidade policial e a adequação de perfil do servidor com o serviço que será exercido;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;





#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA,** Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 37806023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2021.

#### **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3542, em 22 de dezembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RENAN DE MELLO PEREIRA,** Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424397022, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 144/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2021.

## **ADRIANA GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57615023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, em razão de gozo de férias de Francis Flavio Tadano Atraujo Freire.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2021.

## **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA** Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87000022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 de janeiro a 02 de



